

**LIVRO DE  
QUESTÕES**

**TRF**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**



## EXPEDIENTE

Diretora editorial  
Coordenação editorial  
Revisão  
Projeto gráfico  
Diagramação

**Juliana Pivotto**  
**Mari de Barros**  
**Equipe de Revisão Nova Concursos**  
**Equipe Nova Concursos**  
**Joyce Matos**

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Angélica Ilacqua CRB-8/7057**

TRF : Tribunal Regional Federal / [Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco]...[et al]. -- São Paulo : Nova Concursos, 2019. 466 p. (Livro de Questões)

ISBN 978-65-80143-17-7

1. Serviço público - Brasil - Concursos 2. Concursos - Problemas, questões, exercícios 3. Brasil. Tribunal Regional Federal - Concursos I. Branco, Zenaide Auxiliadora Pachegas

CDU 35.08(079.1)

18-0299

Índices para catálogo sistemático:  
1. Serviço público - Brasil - Concursos

© 2019 - Todos os direitos reservados à



Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, especialmente gráfico, fotográfico, fonográfico, videográfico, internet. Essas proibições aplicam-se também às características de editoração da obra. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (artigos 102, 103, parágrafo único, 104, 105, 106 e 107, incisos I, II e III, da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, Lei dos Direitos Autorais).

QT006-19-TRF

# APRESENTAÇÃO DA OBRA

Este livro da Coleção Questões Comentadas é mais uma ferramenta elaborada pela Editora Nova, que vai ajudar você a conquistar seus principais objetivos no âmbito dos concursos públicos. Está organizado por matérias, e cada matéria dividida em tópicos, exigidos no edital do cargo do concurso em questão. Também propusemos o comentário de todas as alternativas das questões de múltipla escolha.

Os autores de nossas obras têm larga experiência na área do concurso público, sendo muitos deles também responsáveis pelas aulas que você encontra em nossos *Cursos Online*. A teoria ensinada em nossos *Cursos* junto com o livro de questões comentadas, tornam-se uma importante ferramenta de aprendizagem e estudo.

O gabarito oficial das questões está de acordo com a lei vigente à época do concurso. Em alguns comentários, o autor, em respeito à atualização ocorrida na lei, propôs um comentário atualizado e diferente do gabarito oficial. Isto permite ao leitor entender a mudança por meio da resposta contextualizada sem a alteração do gabarito oficial em respeito à organizadora da prova do concurso.

Caro aluno, antes da prova, revise o comentário das questões deste livro. A meta é estudar até passar!

**Muito obrigado.**  
**Editores da Nova Concursos**

# SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| Língua Portuguesa.....                         | 9   |
| Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático..... | 63  |
| Administração Geral.....                       | 115 |
| Arquivologia.....                              | 133 |
| Administração Pública.....                     | 151 |
| Gestão de Pessoas.....                         | 167 |
| Administração Financeira e Orçamentária.....   | 183 |
| Direito Administrativo.....                    | 199 |
| Direito Constitucional.....                    | 221 |
| Direito Civil.....                             | 245 |
| Direito Processual Civil.....                  | 265 |
| Direito Tributário.....                        | 289 |
| Direito Penal.....                             | 315 |
| Direito Processual Penal.....                  | 337 |
| Direito do Trabalho.....                       | 355 |
| Direitos das Pessoas com Deficiência.....      | 363 |
| Direito Ambiental.....                         | 381 |
| Normas Aplicáveis aos Servidores Federais..... | 403 |

# LÍNGUA PORTUGUESA

## **Sobre a Autora**

### **Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco**

Professora. Graduada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina. Especialista pela Universidade Estadual Paulista – Unesp.

## INTERPRETAÇÃO TEXTUAL

### 1. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CONSULPLAN -2017)



- a) produção da obra acima, *Os Retirantes* (1944), foi realizada seis anos depois da publicação do romance *Vidas Secas*. Nessa obra, ao abordar a miséria e a seca claramente vistas através da representação de uma família de retirantes, Cândido Portinari
- b) apresenta uma temática, assim como a descrição dos personagens e do ambiente, de forma sutil e dinâmica.
- c) permite visualizar a degradação da figura humana e o retrato da figura da morte afugentada pelos personagens.
- d) apresenta elementos físicos presentes no cotidiano dos retirantes vítimas da seca e aspectos relacionados à desigualdade social.
- e) utiliza a linguagem não verbal com o objetivo de construir uma imagem cuja ênfase mística se opõe aos fatos da realidade observável.

## GABARITO COMENTADO

1.

Em "a": apresenta uma temática, assim como a descrição dos personagens e do ambiente, de forma sutil e dinâmica.

Em "b": permite visualizar a degradação da figura humana e o retrato da figura da morte afugentada pelos personagens.

Em "c": apresenta elementos físicos presentes no cotidiano dos retirantes vítimas da seca e aspectos relacionados à desigualdade social.

Em "d": utiliza a linguagem não verbal com o objetivo de construir uma imagem cuja ênfase mística se opõe aos fatos da realidade observável.

A obra retrata, de forma nada sutil, os elementos físicos de uma família vítima da seca.

**GABARITO OFICIAL: C**

# MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO- -MATEMÁTICO

## **Sobre a Autora**

### **Sara Martins de Oliveira**

Especialista em Gestão Financeira e Contábil pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Faculdades FACCAT) de Tupã, São Paulo. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Faculdades FACCAT) de Tupã, São Paulo. Lecionou na Faculdade da Alta Paulista (FADAP/FAP) de Tupã, São Paulo, no Curso de Administração. Tutora presencial do curso EAD de Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Anhanguera. Professora de conteúdo preparatório para concursos públicos, em vários cursos de graduação e pós-graduação do país, destacando-se: Grupo Nova, SGS Academy, Maxi Educa, Solução Concursos e Opção Concursos. Especialidade no desenvolvimento da autoria do comentário de questões gabaritadas para o complemento do banco de vários editoriais. Contadora.



## SISTEMAS DE NUMERAÇÃO E OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS

**1. (TRF 2ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE – FCC – 2016)** A quantidade 47, em decimal, é representada na base binária em:

- a) 101110.
- b) 101111.
- c) 111001.
- d) 101010.
- e) 111100.

**2. (TRF 4ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2016)** A expressão  $N \div 0,0125$  é equivalente ao produto de N por

- a)  $\frac{1}{80}$ .
- b) 12,5.
- c) 1,25.
- d) 80.
- e)  $\frac{125}{100}$ .

**3. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO - INFORMÁTICA – FCC – 2014)** A diferença positiva entre o valor da expressão a seguir, quando  $x = 1/2$  e quando  $x = 1/3$

$$[(15 - 17) \cdot (15 - 14)]^3 - [(-2)^3 \cdot (-2)^3]x$$

é igual a

- a) 8
- b) 2
- c) 16
- d) 12
- e) 4

## NÚMEROS PRIMOS E DIVISIBILIDADE

**4. (TRF 3ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2016)** Seja A o quociente da divisão de 8 por 3. Seja B o quociente da divisão de 15 por 7. Seja C o quociente da divisão de 14 por 22.

O produto  $A \cdot B \cdot C$  é igual a

- a) 3,072072072 ...
- b) 3,636363 ...
- c) 3,121212 ...
- d) 3,252525 ...
- e) 3,111 ...

## GABARITO COMENTADO

1.

A questão pede a quantidade 47, em decimal, representada na base binária. Assim, temos:

$$\begin{array}{r} 47/2 \\ 1 \quad 23/2 \\ \quad 1 \quad 11/2 \\ \quad \quad 1 \quad 5/2 \\ \quad \quad \quad 1 \quad 2/2 \\ \quad \quad \quad \quad 0 \quad 1 \end{array}$$

Organizando "de trás para frente", ou seja, do o ultimo quociente temos: 101111

**GABARITO OFICIAL: B**

2.

Temos a expressão  $N \div 0,0125$  é equivalente ao produto de N por...

Cálculando:

$$0,0125 = 125/10000$$

$$125/10000 : 125 = 1/80$$

$$N : 0,0125 = N : 1/80$$

$$N : 1/80 = N \times 80/1$$

$$80/1 = 80$$

**GABARITO OFICIAL: D**

3.

A questão pede a diferença positiva entre o valor da expressão a seguir, quando  $x = 1/2$  e quando  $x = 1/3$ :  $[(15 - 17) \cdot (15 - 14)]^3 - [(-2)^3 \cdot (-2)^{3x}]$

$$[(15 - 17) \cdot (15 - 14)]^3 - [(-2)^3 \cdot (-2)^{3x}]$$

$$[-2 \cdot 1]^3 - [(-2 \cdot -2 \cdot -2) \cdot (-2 \cdot -2 \cdot -2)^x]$$

$$2 \cdot 2 \cdot 2 - [(8) \cdot (-8)^x]$$

$$- 8 - [(-8) \cdot (-8)^x]$$

$$- 8 - (64)^x$$

Quando  $x = 1/2$

$$- 8 - (64)^{1/2}$$

$$- 8 - \sqrt{64}$$

$$- 8 - 8 = -16$$

Quando  $x = 1/3$

$$- 8 - (64)^{1/3}$$

$$- 8 - \sqrt[3]{64}$$

$$- 8 - 4 = -12$$

Diferença positiva:  $= 16 - 12 = 4$

**GABARITO OFICIAL: E**

4.

O enunciado apresenta a seguintes informações:

- Seja A o quociente da divisão de 8 por 3.
- Seja B o quociente da divisão de 15 por 7.
- Seja C o quociente da divisão de 14 por 22.

O produto  $A \cdot B \cdot C$  é igual a

$$A * B * C = \frac{8}{3} * \frac{15}{7} * \frac{14}{33}$$

Podemos simplificar da seguinte forma:

$$15 / 3 = 5,$$

$$14 / 7 = 2$$

$$8 / 2 = 4$$

$$22 / 2 = 11$$

$$A * B * C = 4 * 5 * \frac{2}{11}$$

$$A * B * C = \frac{40}{11} = 3,636363...$$

**GABARITO OFICIAL: B**

# ADMINISTRAÇÃO GERAL

## **Sobre a Autora**

### **Silvana Guimarães Ferreira**

Bacharel em Direito. Especialização em Gestão Empresarial e Gestão de Projetos; Consultora Empresarial e Coordenadora de Projetos. Empresária.

Palestrante nas áreas de:

- Desenvolvimento Pessoal;
- Atendimento e Vendas;
- Relações Comportamentais.

**1. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO - FCC – 2017)** Celso, gestor público que atua em uma autarquia encarregada da administração de benefícios previdenciários de servidores públicos, constatou baixa produtividade dos integrantes da equipe sob sua supervisão e decidiu introduzir técnicas motivacionais com o propósito de melhorar o desempenho da equipe. Para tanto optou por adotar a Teoria Bifatorial, desenvolvida por Herzberg, o que significa que deverá levar em conta

- a) fatores extrínsecos, ditos de higiene, que previnem a insatisfação, e fatores intrínsecos, associados a sentimentos positivos.
- b) aspectos estritamente individuais, trabalhados a partir de dois processos encadeados sequencialmente: mapeamento e reforço.
- c) análise fatorial do ambiente de trabalho, efetuada em dois quadrantes: perspectiva do empregado e perspectiva do grupo.
- d) aspectos de conteúdo, que indicam o que motiva o indivíduo, e aspectos de processo, que explicam como se processa o fenômeno motivacional.
- e) fatores individuais e fatores coletivos, sendo os primeiros objeto de indução por reforço positivo e os segundos objeto de confirmação pela meritocracia.

**2. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – FCC – 2017)** Considere que uma consultoria especializada tenha sido contratada para auxiliar determinada organização a melhorar sua eficiência na gestão de insumos e produção de bens e serviços de forma a melhor atender seus clientes. Para atingir tais objetivos, uma das abordagens iniciais adequadas seria

- a) a definição da missão e da visão da organização, com o mapeamento de competências.
- b) o gerenciamento de projetos da organização, com a realização de uma matriz de riscos.
- c) a elaboração de um diagrama de tarefas, apresentando os inputs e outputs de cada projeto.
- d) o mapeamento dos processos da organização, utilizando, como ferramenta, a elaboração de um fluxograma.
- e) a identificação das forças e fraquezas e dos desafios e oportunidades, com a elaboração de um organograma.

**1.**

A teoria de Herzberg nos diz que:

Em "a", CORRETO, os fatores de higiene são aqueles que podem causar insatisfação e os fatores de motivação são os relacionados com a satisfação, com os sentimentos positivos.

Em "b", ERRADO – não são características da teoria dos dois fatores.

Em "c", ERRADO – não se trata de análise de fatores ambientais, e sim de níveis de satisfação ou insatisfação que são produzidos.

Em "d", ERRADO – são dois fatores de conteúdo.

Em "e", ERRADO – são fatores individuais, cada um reage de forma própria a como esse fator atua.

**GABARITO OFICIAL: A****2.**

Se estamos falando em gerir insumos e produção, estamos nos referindo à processos, ou seja, devemos analisar o que é indicado para aperfeiçoar a execução desse processo, então, analisemos as alternativas.

Em "a", ERRADO – definir missão e visão são aspectos analisados no planejamento, enquanto mapeamento de competência está relacionado com o CHA, que é o conjunto de aspectos necessários para que um indivíduo desempenhe uma função ou ocupe um cargo.

Em "b", ERRADO - como vimos, o enunciado trata do aperfeiçoamento de processos e não de projetos.

Em "c", ERRADO - o diagrama de tarefas é uma ferramenta utilizada na gestão de projetos, que não é o assunto abordado no enunciado.

Em "d", CERTO – exatamente, pois, ao mapear os processos existentes na organização, consigo identificar as possíveis falhas, onde pode estar ocorrendo desperdício de matéria ou tempo por exemplo, e com isso, aplicar medidas corretivas e retomar o processo dentro de uma perspectiva mais eficiente.

Em "e", ERRADO – trata-se da Matriz Swot que permite uma análise das variáveis internas e externas, enfatizando que essa identifica as ameaças e não os desafios e, também não é através de organograma.

**GABARITO OFICIAL: D****3.**

Em "a", ERRADO – a punição é uma medida aplicada quando algo indesejado acontece.

Em "b", ERRADO – o reforço negativo também induz uma reação, haja vista que ele busca anular um comportamento indesejado.

Em "c", CORRETO – ele representa a remoção de um evento punitivo.

Em "d", ERRADO – o reforço positivo é um motivador, e não, uma necessidade.

Em “e”, ERRADO – a teoria do reforço não considera o que ocorre no interior da pessoa, e o medo acontece nesse âmbito, é uma emoção, ou seja, aspecto que se passa no interior da pessoa.

**GABARITO OFICIAL: C**

# ARQUIVOLOGIA

## **Sobre a Autora**

### **Silvana Guimarães Ferreira**

Bacharel em Direito. Especialização em Gestão Empresarial e Gestão de Projetos; Consultora Empresarial e Coordenadora de Projetos. Empresária.

Palestrante nas áreas de:

- Desenvolvimento Pessoal;
- Atendimento e Vendas;
- Relações Comportamentais.



## PRINCÍPIOS ARQUIVÍSTICOS

**1. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – CONSULPLAN – 2017)** “Sua condição no tempo e no espaço faz com que o documento de arquivo possua a especificidade de sua produção em série, que corresponde às atividades da entidade, formando um organismo total, um corpo vivo.” (Bellotto, 2014 – Com adaptações.)

Na citação anterior, a autora refere-se a qual princípio da arquivologia?

- a) Unicidade.
- b) Providência.
- c) Organicidade.
- d) Indivisibilidade.

**2. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – CONSULPLAN – 2017)** Acerca dos princípios e conceitos arquivísticos, marque a alternativa correta.

- a) O historiador francês Natalis de Wailly promulgou o princípio do ciclo vital dos documentos, que passou a ser aplicado em muitos países
- b) O Decreto de Messidor da legislação de arquivos da Revolução Francesa é considerado como o princípio da acessibilidade dos arquivos públicos.
- c) O princípio da Proveniência sagrou-se com o fim da II Guerra Mundial, quando ocorreu um grande aumento no volume de documentos nas instituições.
- d) O conceito de gestão de documentos nasceu com a criação do Arquivo Nacional da França, quando começaram a valorizar os traços administrativos do documento.

## TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA

**3. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – CONSULPLAN – 2017)** Referente à terminologia arquivística, relacione adequadamente os termos aos respectivos conceitos.

I – Anopistógrafo.

II – Anexação.

III – Apensação.

IV – Aditamento.

V – Apócrifo.

( ) Juntada em caráter temporário, de documentos com o objetivo de elucidar ou subsidiar a matéria tratada, conservando cada processo a sua identidade e independência.

( ) Documento escrito ou impresso de um único lado.

( ) Juntada em caráter definitivo, de documento ou processo a outro processo, na qual prevalece, para referência, o número do processo mais antigo.

( ) Documento de autenticidade não reconhecida.

( ) Informação acrescentada a um documento para alterá-lo, explicando ou corrigindo seu conteúdo.

A sequência está correta em:

- a) III, I, II, V, IV.
- b) III, V, II, I, IV.
- c) II, I, III, IV, V.
- d) IV, V, III, I, II.

**4. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – CONSULPLAN – 2017)** “É a operação ao mesmo tempo intelectual e material: deve-se organizar os documentos uns em relação aos outros; as séries, umas em relação às outras; os fundos, uns em relação aos outros; dar número de identificação aos documentos...” (Bellotto, 2007.) No trecho anterior a autora está tratando sobre que tipo de operação arquivística?

- a) Arranjo.
- b) Avaliação.
- c) Descrição.
- d) Recolhimento.

**5. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – CONSULPLAN – 2017)** “De acordo com Bellotto (2007), o \_\_\_\_\_ é o instrumento mais abrangente numa linguagem que pode atingir o grande público. O \_\_\_\_\_ remete o leitor às respectivas notações de localização em uma ou mais unidades de arquivos. O \_\_\_\_\_ é o instrumento que descreve unitariamente as peças documentais de uma ou mais séries. Já o \_\_\_\_\_ descreve conjuntos documentais ou partes de um fundo.” Acerca dos instrumentos de pesquisa, assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente a afirmativa anterior.

- a) guia / índice / catálogo / inventário
- b) inventário / catálogo / índice / guia
- c) guia / inventário / índice / catálogo
- d) catálogo / inventário / guia / índice

**6. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – CONSULPLAN – 2017)** Para Gonçalves (1998), “por mais variados que sejam os documentos de arquivo costumam apresentar elementos característicos comuns”, neste contexto, “a configuração que assume um documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação de seu conteúdo” refere-se a qual característica do documento arquivístico? (GONÇALVES, Janice. Como classificar e ordenar documentos de arquivo, 1998. p. 19.)

- a) Forma.
- b) Gênero.
- c) Espécie.
- d) Formato.

## GABARITO COMENTADO

1.

Em "a": Errado – segundo esse princípio, os documentos de arquivo conservam seu caráter único, em função do contexto em que foram produzidos.

Em "b": Errado – o correto é proveniência e, esse princípio fixa a identidade do documento a quem o produziu.

Em "c": Certo – de acordo com esse princípio, arquivos espelham a estrutura, funções e atividades da entidade produtora/acumuladora em suas relações internas e externas.

Em "d": Errado – conforme rege esse princípio, o arquivo deve ser preservado mantendo sua integridade, quem que haja qualquer tipo de alteração nele.

**GABARITO OFICIAL: C**

2.

Em "a": Errado – O princípio do ciclo vital não surgiu após a Grande Depressão de 1929 e a Segunda Guerra Mundial. Natalis de Wailly promulgou o princípio do respeito aos fundos.

Em "b": Certo – Trata-se de um dos marcos históricos da arquivologia, em que, através da criação do Arquivo Nacional da França e na sequência, o reconhecimento do direito público de acesso aos arquivos, via Decreto Messidor.

Em "c": Errado – Como vimos na primeira alternativa, o aumento no volume de documentos ocorrido após a segunda guerra mundial originou o ciclo vital ou teoria das "três idades". Vale lembrar como já vimos também, que o princípio da proveniência ou do respeito aos fundos foi promulgado por Natalis de Wailly.

Em "d": Errado – o conceito de gestão de documentos surgiu nos EUA, na década de 40, onde, como forma de administrar e racionalizar as grandes massas documentais, começou-se a intervir na produção, uso, conservação e destinação dos documentos. Ressaltamos que, conforme visto na alternativa "b", através do Arquivo Nacional da França veio o decreto que gerou a acessibilidade dos arquivos públicos.

**GABARITO OFICIAL: B**

3.

Afirmativa I – Trata-se do documento escrito ou impresso de um único lado, ou seja, não tem nada escrito no verso.

Afirmativa II – Trata-se do ato de anexar definitivamente uma coisa à outra já existente ou considerada principal, que terá suas características preservadas.

Afirmativa III – Embora muito parecido com o anexo, por se tratar de documento que também é juntado a um já existente, porém, o que o diferencia é que esta é uma juntada temporária.

Afirmativa IV – Adiantamento é o acrescentar novos dados aos que já haviam, seja para complementar, corrigir ou explicar algo.

Afirmativa V – trata-se de documento que não tem origem conhecida, que não traz identificação ou assinatura ou que não está autenticado.

Sequência correta: Apensação, Anopistógrafo, Anexação, Apócrifo, Aditamento.

**GABARITO OFICIAL: A**

4.

Em "a": Certo – Trata-se da ordenação estrutural ou funcional dos documentos em fundos, séries, subséries, itens documentais e distribuição de documentos em sequência de acordo com o método de arquivo adotado.

Em "b": Errado – É uma atividade essencial do ciclo de vida documental arquivístico, na medida em que define quais documentos serão preservados para fins administrativos ou de pesquisa e em que momento poderão ser eliminados ou destinados aos arquivos intermediário e permanente.

Em "c": Errado – De acordo com Andrade (2009), descrição arquivística é a de "identificar, gerenciar, estabelecer controle intelectual, localizar, explicar o acervo arquivístico e promover o acesso".

Em "d": Errado – Trata-se da entrada para arquivo de documentos que foram destinados para guarda permanente.

**GABARITO OFICIAL: A**

5.

Para responder à questão vamos analisar os conceitos expostos. (Vide o link a seguir para ter acesso a outros conceitos usuais na arquivística – Disponível em: <<http://www.arquivos.uff.br/index.php/glossario-de-terminologia-arquivistica>>)

Em "Guia" – É o instrumento de pesquisa que oferece informações gerais sobre fundos e coleções existentes em um ou mais arquivos;

Em "Índice" – É relação sistemática de nomes de pessoas, lugares, assuntos ou datas, contidos em documentos ou em instrumentos de pesquisa acompanhados das referências para sua localização;

Em "Catálogo" – Instrumento de pesquisa organizado segundo critérios temáticos, cronológicos, onomásticos ou toponímicos, reunindo a descrição individualizada de documentos pertencentes a um ou mais fundos de forma sumária ou analítica.

Em "Inventário" – Instrumento de pesquisa que descreve, sumária ou analiticamente, as unidades de arquivamento de um fundo ou parte dele, cuja apresentação obedece a uma ordenação lógica que poderá refletir ou não a disposição física dos documentos.

**GABARITO OFICIAL: A**

6.

Em "a": Errado – Indica o estágio de preparação e transmissão do documento.

Em "b": Certo – Trata-se da forma de representar o conteúdo do documento de acordo com seu suporte. Por exemplo, um documento pode ser textual, cartográfico, entre outros.

Em "c": Errado – Configuração que o documento apresenta conforme a disposição e a natureza das informações que contem.

Em "d": Errado – Trata-se do aspecto físico de um suporte, conforme a natureza e a forma que foi criado.

**GABARITO OFICIAL: B**

# ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## **Sobre o Autor**

### **Cristiano Silva**

Graduado em Administração pela UNINOVE. Graduado em Gestão Pública pela UNICESUMAR. Na área de docência, larga experiência na orientação à aprendizagem do aluno. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos desde 2005. Professor de Administração e Gestão, transmitindo de modo didático o conhecimento destas disciplinas com o objetivo de aprovar o aluno no concurso público. Aprovado em concursos públicos: no concurso da Secretaria do Planejamento e Saúde da Prefeitura de Guarulhos (agente administrativo da área de gestão pública). Concursos da Caixa Econômica Federal, CPTM e Prefeitura de Mogi das Cruzes. Autor de livros publicados pela Nova Concursos, editora líder em materiais didáticos, cursos on-line e videoaulas voltados à preparação para a carreira pública.

## GESTÃO POR RESULTADOS

### 1. (TRF 5ª REGIÃO - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017)

O conceito de gestão por resultados na Administração pública representa uma quebra de paradigma em relação aos modelos tradicionais e contempla, entre seus instrumentos, o contrato de gestão, que

- a) contempla a fixação de indicadores aos quais está atrelada a remuneração dos servidores, podendo afastar a aplicação do teto remuneratório.
- b) autoriza a ampliação da autonomia gerencial da entidade, porém não a autonomia orçamentária e financeira.
- c) possibilita a contratualização de resultados, com a fixação de metas de desempenho para a entidade.
- d) amplia o grau de autonomia da entidade de forma gradual a partir do nível de atingimento dos resultados, incluindo o controle externo.
- e) viabiliza a flexibilização dos controles interno e externo incidentes sobre a entidade e das normas aplicáveis à Administração pública.

### 2. (TRF 1ª REGIÃO - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – CESPE – 2017)

Acerca das características das organizações formais modernas, das convergências e diferenças entre gestão pública e privada, da gestão de resultados e da gestão de desempenho, julgue o próximo item.

Nas organizações, para que a gestão por resultados alcance a eficiência desejada, o planejamento deve ser realizado de maneira vinculada ao orçamento.

( ) CERTO ( ) ERRADO

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### 3. (TRF 5ª REGIÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017)

Entre as diferentes metodologias de avaliação de desempenho consagradas e comumente utilizadas pelas organizações públicas e privadas, destaca-se a Participativa por Objetivos, que tem, entre suas características,

- a) o estabelecimento consensual de objetivos entre gerentes e subordinados, com a adequada alocação de recursos para seu atingimento.
- b) a utilização de um formulário de dupla entrada, medindo o desempenho dos avaliados por meio de fatores previamente definidos e graduados, onde as linhas representam os fatores e as colunas o grau de avaliação.
- c) o monitoramento de todas as dimensões do comportamento do avaliado, internas e externas à organização.
- d) o recebimento, pelo avaliado, de feedbacks (retornos) não apenas de seus superiores mas também das demais pessoas com as quais se relaciona na organização.
- e) o mapeamento dos pontos fortes e fracos do avaliado e o estabelecimento de um programa global de aprimoramento de suas habilidades.

## GABARITO COMENTADO

1.

Em "a": Os indicadores não estão atrelados à remuneração dos servidores.

Em "b": A autonomia também se dá para área orçamentária e financeira.

Em "c": Justamente o contrato de gestão traz o paradigma de resultados numa importância crucial de saber quais são as metas e como alcançá-las.

Em "d": O enunciado da alternativa dá a entender que se aumenta o grau de autonomia na medida em que se atinge resultados, porém a autonomia não está abarcada dessa maneira.

Em "e": O controle passa a ter maior importância no âmbito da administração pública justamente por causa da autonomia, logo não se tem uma flexibilização dos controles.

**GABARITO OFICIAL: C**

2.

O recurso orçamentário é um fator primordial no âmbito das organizações e na administração pública não é diferente, para alcançar resultados satisfatórios é preciso está apoiado na eficiência, ou seja, utilizar o recurso da maneira certa e obviamente há necessidade de se utilizar de forma correta o recurso orçamentário, portanto está vinculado ao planejamento.

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

3.

Em "a": A participação por objetivos como o próprio nome sugere faz-se necessário um entendimento entre as partes de quais serão os objetivos e metas e como alcançá-los, uma forma de caminhar juntos e compartilhar ideias e informações.

Em "b": O enunciado da alternativa está fazendo menção a um método de avaliação chamado de escalas gráficas.

Em "c": O acompanhamento não é necessariamente uma participação por objetivos.

Em "d": Receber feedbacks é uma importante ferramenta de avaliação, porém a participação por objetivos é uma forma de trabalhar no compartilhamento de ideias e escolha de objetivos juntos.

Em "e": O enunciado da alternativa está mais para a análise estratégica de diagnóstico conhecida como 'SWOT, termo em inglês que traduzido para o português teremos a associação mnemônica "FOFA" – fortalezas, oportunidades, fraquezas e ameaças.

**GABARITO OFICIAL: A**

# GESTÃO DE PESSOAS

## **Sobre o Autor**

### **Cristiano Silva**

Graduado em Administração pela UNINOVE. Graduado em Gestão Pública pela UNICESUMAR. Na área de docência, larga experiência na orientação à aprendizagem do aluno. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos desde 2005. Professor de Administração e Gestão, transmitindo de modo didático o conhecimento destas disciplinas com o objetivo de aprovar o aluno no concurso público. Aprovado em concursos públicos: no concurso da Secretaria do Planejamento e Saúde da Prefeitura de Guarulhos (agente administrativo da área de gestão pública). Concursos da Caixa Econômica Federal, CPTM e Prefeitura de Mogi das Cruzes. Autor de livros publicados pela Nova Concursos, editora líder em materiais didáticos, cursos on-line e videoaulas voltados à preparação para a carreira pública.



**1. (TRF 5ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017)** O capital humano é composto de dois aspectos principais: talentos e contexto. O contexto é o ambiente interno adequado para que os talentos floresçam e cresçam, e é determinado por aspectos como:

- a) burocracia organizacional, processo decisório e tipo de negócio.
- b) arquitetura organizacional, cultura organizacional e estilo de gestão.
- c) coordenação centralizada, cargos individuais especializados e ambiente estável.
- d) padrões de comunicação, estrutura matricial e tipos de tarefa.
- e) descrições de cargo, processamento de informações e atividade intelectual.

**2. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CONSULPLAN – 2017)** “As pessoas constituem o principal ativo das organizações, sejam elas públicas ou privadas. Os nomes como departamento de pessoal, recursos humanos, desenvolvimento de talentos, capital humano ou capital intelectual são utilizados para descrever a unidade, departamento ou equipe relacionada à gestão de pessoas. Cada qual reflete uma maneira de lidar com as pessoas. Independente do nome que lhe seja atribuído, para que os objetivos organizacionais sejam alcançados, é necessário que as pessoas sejam tratadas como elementos primordiais para a eficácia e eficiência da instituição.”

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações*. – 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. (Adaptado.)

Os objetivos da administração ou gestão de recursos humanos são variados. Ela deve contribuir para a eficácia e eficiência organizacional utilizando-se de diversos meios como, exceto:

- a) Proporcionar à organização pessoas bem treinadas e motivadas.
- b) Manter políticas éticas e comportamento socialmente responsável.
- c) Ajudar a organização a alcançar seus objetivos e realizar sua missão.
- d) Promover competição selvagem entre os funcionários/servidores como condição de progressão profissional.

**3. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017)** No modelo descentralizado, a área de Recursos Humanos oferece produtos e serviços aos gerentes e a unidade de Recursos Humanos passa a ser uma unidade de negócios dentro da organização. Para tanto, deve gerar lucro para a empresa e atender aos clientes internos dentro do conceito de consultoria interna. Um dos fatores positivos da aplicabilidade desse modelo é:

- a) favorecer a administração participativa.
- b) terceirizar as atividades estratégicas e burocráticas de recursos humanos.
- c) dispersar os especialistas de recursos humanos.
- d) limitar as áreas de recursos humanos às ações cartoriais.
- e) neutralizar as ações de recursos humanos no comitê de recursos humanos na presidência da empresa.

1.

Em "a", a burocracia organizacional não é fator que fomentará que talentos floresçam ou cresçam, pois está mais atrelada às regras e normas e procedimentos. Em "b", arquitetura organizacional é o layout (arranjo) da instituição, cultura organizacional é o conjunto de hábitos, costumes e crenças que são compartilhados pelos membros e o estilo de gestão a forma como os gestores gerenciam a instituição e portanto fazem parte do ambiente interno e agentes influenciadores para que os membros (colaboradores) se motivam ao desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Em "c", a coordenação centralizada não é aspecto que fará com que os colaboradores sejam incentivados a mostrar seus talentos.

Em "d", a estrutura matricial é forma de departamentalização do tipo híbrida e tem como finalidade ter pessoas de diferentes áreas para tarefas temporárias.

Em "e", descrição de cargo é formal, ou seja, documento escrito de quais atribuições o determinado cargo exige por parte do candidato e/ou colaborador.

**GABARITO OFICIAL: B**

2.

Em "a", o treinamento deve fazer parte de qualquer planejamento institucional, pois colaboradores bem capacitados são primordiais para o sucesso organizacional e também os gestores devem se preocupar em como motivar pessoas nas suas mais variadas necessidades.

Em "b", é preciso que todos conheçam quais são condutas e posturas éticas adequadas à organização, porque cria uma uniformidade de comportamento.

Em "c", a gestão de pessoas inclui motivar seus colaboradores a alcançar os objetivos organizacionais e cumprir a missão institucional (razão de ser e existência da organização).

Em "d", a palavra *sevandija* tem como significado um parasita o que dá a entender no contexto do enunciado da alternativa que seria como uma pessoa viver à custa de outros e claro não condiz com os objetivos da gestão de pessoas.

**GABARITO OFICIAL: D**

3.

Em "a", a descentralização oferece uma forma de transferência de poder de decisão, dando maior autonomia aos demais níveis organizacionais e consequentemente uma maneira de gestão participativa e coesa.

Em "b", terceirizar atividades estratégicas não seria a melhor forma de obter resultados satisfatórios, pois como diz o enunciado da questão o intuito é fazer com que o RH seja uma unidade de negócios e, portanto faz justamente a gestão estratégica.

Em "c", ao invés de dispersar (espalhar) na verdade o correto é juntar e agregar especialistas da área.

Em "d", as áreas de recursos humanos devem ser incentivadas e dar maior autonomia.

Em "e", as ações de recursos humanos necessitam de participação ampla perante as ações organizacionais e inclui corroborar para tomadas de decisão junto ao comitê perante a presidência.

**GABARITO OFICIAL: A**

# ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

## Sobre a Autora

### **Tatiana de Souza Carvalho**

Bacharel em Ciências Econômicas pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-SP. MBA em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas-SP. Curso de Formação de professores, realizado na UNIP-SP. Experiência profissional multidisciplinar, adquirida em empresas de serviços e comércio. Atuou na rotina administrativa e na financeira (contas a pagar e receber; fluxo de caixa; cobrança e faturamento; conciliação bancária; análise e conciliação contábil), operando sistemas de gestão como InterQuadran e Prosoft. Participação em vários cursos e palestras de desenvolvimento e aprimoramento nas áreas de Finanças, Administração e Contabilidade, em instituições importantes como: Corecon, BM&FBOVESPA, SENAI, SEBRAE e SENAC. Consultora voluntária em Gestão Social do Instituto GESC. Professora do Centro Paula Souza ETEC, onde lecionou os cursos de Logística, Administração, Finanças e Serviço Jurídico.

## ESTÁGIOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**1. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – SUPERIOR – CESPE – 2017)** A respeito dos estágios e da classificação da receita pública, julgue o próximo item. Os dividendos recebidos por determinada entidade pública são classificados como receita corrente patrimonial.

( ) CERTO ( ) ERRADO

## CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**2. (TRF 3ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – SUPERIOR – FCC – 2016)** No que se refere às receitas públicas, a Lei nº 4.320/1964 estabelece que:

- a) receita tributária e receita não tributária são espécies de categorias econômicas.
- b) receitas tributária e patrimonial são espécies de receitas de capital.
- c) o superávit do orçamento corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes não constitui item de receita orçamentária.
- d) a receita proveniente da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas é classificada como receita corrente.
- e) a receita advinda de tributo tem seu produto destinado a custear apenas atividades gerais.

**3. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – SUPERIOR – CESPE – 2017)** De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), julgue o item a seguir.

Se, na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, forem constatados fatores que possam afetar o equilíbrio das finanças públicas, a administração pública deverá incluir não somente as informações acerca desses possíveis fatores, mas também as medidas que serão adotadas caso as previsões se concretizem.

( ) CERTO ( ) ERRADO

## GABARITO COMENTADO

1.

Receitas patrimoniais são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões; entre outras (MTO). Aquelas oriundas de compensação financeira provenientes da fruição de recursos minerais, hídricos e florestais para recompor financeiramente os prejuízos ou danos causados pela atividade econômica na exploração desses bens. Ex.: receitas imobiliárias: aluguéis, foros, laudêmios; receitas de valores mobiliários: juros de títulos de renda, dividendos, participações; receitas de outorga de serviços públicos etc.

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

2.

Em "a": Errado – A classificação de acordo com a categoria econômica é dividida em: receita corrente e receita de capital.

Em "b": Errado – São Receitas Correntes as receitas: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Em "c": Certo – Art. 11, § 3º - O superávit do Orçamento Corrente resultante do balanceamento dos totais das receitas e despesas correntes, apurado na demonstração a que se refere o Anexo nº 1, não constituirá item de receita orçamentária.

Em "d": Errado – São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Em "e": Errado – Tributo é a receita derivada instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades.

**GABARITO OFICIAL: C**

3.

A lei de diretrizes orçamentárias conterà Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem (art. 4º, § 3º, da LRF).

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

# DIREITO ADMINISTRATIVO

## Sobre a Autora

### **Bruna Pinotti Garcia Oliveira**

Doutoranda do programa de pós-graduação *stricto sensu* da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, na área de Direito, Estado e Constituição, linha de pesquisa “Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação”. Mestranda bolsista (CAPES/PROSUP Modalidade 1) em Direito pelo Centro Universitário “Eurípides Soares da Rocha” – UNIVEM. Professora universitária efetiva da Universidade Federal de Goiás – UFG, cadeira de direito processual civil e prática processual. Professora de curso preparatório para concursos em todo o país, entre eles Focus Concursos, Grupo Nova, Instituto Rodolfo Souza e PCI concursos. Professora dos Programas “Saber Direito” e “Direito sem Fronteiras”, na TV Justiça, em Brasília/DF. Autora de diversos trabalhos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e anais de eventos, notadamente na área do direito eletrônico e dos direitos humanos. Advogada e consultora jurídica.

## ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**1. (TRF 1ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CESPE – 2017)** No que diz respeito a organização administrativa, julgue o item que se segue.

Órgão público é ente despersonalizado, razão por que lhe é defeso, em qualquer hipótese, ser parte em processo judicial, ainda que a sua atuação seja indispensável à defesa de suas prerrogativas institucionais.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**2. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – CESPE – 2017)** A respeito da organização do Estado e da administração pública, julgue o item a seguir.

O principal critério de distinção entre empresa pública e sociedade de economia mista é que esta integra a administração indireta, enquanto aquela integra a administração direta.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**3. (TRF 1ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CESPE – 2017)** No que diz respeito a organização administrativa, julgue o item que se segue.

A administração pública, em seu sentido subjetivo, compreende o conjunto de agentes, órgãos e pessoas jurídicas incumbidos de executar as atividades administrativas, distinguindo-se de seu sentido objetivo, que se relaciona ao exercício da própria atividade administrativa.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**4. (TRF 1ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CESPE – 2017)** Com relação à administração direta e indireta, centralizada e descentralizada, julgue o item a seguir.

Administração direta remete à ideia de administração centralizada, ao passo que administração indireta se relaciona à noção de administração descentralizada.

( ) CERTO ( ) ERRADO

## PODERES DA ADMINISTRAÇÃO

**5. (TRF 1ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CESPE – 2017)** Com referência aos poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Em regra, o poder regulamentar é dotado de originalidade e, por conseguinte, cria situações jurídicas novas, não se restringindo apenas a explicitar ou complementar o sentido de leis já existentes.

( ) CERTO ( ) ERRADO



## GABARITO COMENTADO

1.

Caso a atuação direta do órgão público seja indispensável às suas prerrogativas institucionais, protegendo suas atividades, sua autonomia e sua independência, poderá atuar como parte em processo judicial. O entendimento é firmado pelo próprio STJ (5a Turma; RO em MS: 21.813/AP; Rel. Min. FELIX FISCHER; Data de Julgamento: 13/12/2007).

**GABARITO OFICIAL: ERRADO**

2.

O art. 4º, II, Decreto nº 200/1967 enumera as sociedades de economia mista e as empresas públicas, ambas, como integrantes da administração indireta, ao lado das autarquias e das fundações públicas.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO**

3.

O sentido subjetivo da Administração compreende as entidades (pessoas jurídicas), os órgãos (unidades sem personalidade jurídica) e os agentes (pessoas naturais), isto é, os sujeitos da Administração. No sentido objetivo da Administração se compreendem as atividades ou funções administrativas exercidas pelos agentes, isto é, o objeto de atuação da Administração.

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

4.

Na administração centralizada, as atribuições estão concentradas nos órgãos da Administração, despersonalizados, isto é, na Administração Direta. Já na administração descentralizada, as atribuições são delegadas dos órgãos internos para pessoas jurídicas externas, com personalidade própria, como no caso de autarquias e empresas públicas, isto é, da Administração Indireta.

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

5.

O poder regulamentar é, essencialmente, o poder de regular o conteúdo de leis mediante Decreto. Sendo assim, o Chefe do Executivo expede Decretos para especificar o conteúdo genérico e abstrato das leis, permitindo que sejam cumpridas na prática. Em regra, o Decreto não pode criar novas situações jurídicas, pois está vinculado à lei. Os Decretos e Regulamentos são expedidos para a fiel execução da lei (art. 84, IV, CF).

**GABARITO OFICIAL: ERRADO**

# DIREITO CONSTITUCIONAL

## Sobre o Autor

### **Ricardo Bispo Razaboni Junior**

Mestrando em Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípides Soares da Rocha de Marília/SP. Bolsista CAPES/PROSUP. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Pós-graduando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Graduado em Direito pela Fundação Educacional do Município de Assis. Membro do Grupo de Pesquisa REI (Relações Institucionais). Todos os lados do art. 2º da Constituição Federal e do Grupo de Pesquisa DiFuSo (Direitos Fundamentais Sociais), ambos cadastrados no diretório acadêmico de pesquisa do CNPQ. Professor de pós-graduação *lato sensu* em São Paulo. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos. Realiza estágio-docência na graduação do curso de Direito do Centro Universitário Eurípides Soares da Rocha de Marília-SP. Advogado.Consultor Jurídico.

## ORDEM SOCIAL

**1. (TRF 1ª REGIÃO – CONHECIMENTOS BÁSICOS – CESPE – 2017)** A respeito do direito das pessoas com deficiência, julgue o item a seguir, considerando a legislação pertinente.

De acordo com a Constituição Federal, o Estado deverá garantir a educação da pessoa com deficiência, preferencialmente, em rede especial de ensino, de acordo com as suas necessidades físicas e mentais.

( ) CERTO ( ) ERRADO

## DIREITOS DA NACIONALIDADE

**2. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – CESPE – 2017)** Acerca dos direitos e das garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, julgue o item a seguir.

Brasileiro naturalizado que tiver praticado crime comum antes da sua naturalização poderá ser extraditado.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**3. (TRF 2ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 2ª REGIÃO – 2017)** Analise as assertivas abaixo e, ao final, assinale a opção correta:

I – Incorre em causa de perda de nacionalidade o brasileiro nato que, já sendo milionário e exclusivamente por ter se apaixonado pelos céus de Paris, obtém a nacionalidade francesa, por naturalização;

II – Incorre em causa de perda de nacionalidade o brasileiro que tiver reconhecida outra nacionalidade originária por Estado estrangeiro;

III – Sujeito nascido no estrangeiro, filho de mãe brasileira e de pai estrangeiro, que veio a residir no território brasileiro e aqui, após a maioridade, optou e adquiriu a nacionalidade brasileira pode, oportunamente, candidatar-se e ser eleito Presidente da República.

- a) Todas as assertivas são corretas;
- b) Apenas a assertiva I está correta;
- c) Apenas as assertivas I e III estão corretas;
- d) Apenas as assertivas II e III estão corretas;
- e) Apenas as assertivas I e II estão corretas.

## GABARITO COMENTADO

1.

Nos termos do art. 208, III, CF: Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

**GABARITO OFICIAL: ERRADO**

2.

Em concordância com o art. 5º, LI, da CF, nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

3.

Afirmativa I – Verdadeira – Art. 12, § 4º, II, CF/1988, c/c art. 22, Lei nº 818/1949 – A aquisição da nacionalidade francesa, por naturalização, implica a perda da nacionalidade originária brasileira (sujeito deixa de ser brasileiro nato). A referida naturalização não se enquadra em nenhuma das exceções previstas no inciso II, do par. 4º, do art. 12, CF/1988, bem como há previsão legal específica no art. 22, I, da Lei nº 818/49

Afirmativa II – Falsa – Art. 12, § 4º, II, *a*, CF/1988. Trata-se de exceção, mantendo-se a nacionalidade originária brasileira (dispositivo já colacionado acima).

Afirmativa III – Verdadeira – Art. 12, § 3º, I c/c art. 12, I, *c*, CF/1988. Na hipótese, sujeito é brasileiro nato, estando autorizado a disputar eleição para o cargo de Presidente da República, privativo de brasileiro nato.

**GABARITO OFICIAL: C**

4.

Em “a”: Certo – Conforme art. 12. São brasileiros: I - natos: a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país.

Em “b”: Errado – Ele não é naturalizado e sim NATO.

Em “c”: Errado – Ele é brasileiro NATO.

Em “d”: Errado – Ele é considerado brasileiro nato pois nasceu no Brasil.

**GABARITO OFICIAL: A**

# DIREITO CIVIL

## **Sobre a Autora**

### **Mariela Cardoso**

Jornalista e advogada, graduada na Universidade de Marília e Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM). Especialista pela Fundação Getúlio Vargas. Coordenadora de Políticas para as Mulheres do Município de Marília-SP. Professora especializada.

## PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

### 1. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC - 2017)

Em janeiro de 2010, acidente de trânsito culposamente provocado por Ricardo causou danos materiais a Tereza, pessoa maior e capaz. Dois anos depois do acidente, em janeiro de 2012, Tereza promoveu em face de Ricardo protesto interruptivo da prescrição. Dois anos depois, em janeiro de 2014, promoveu novo protesto. Dois anos mais tarde, em janeiro de 2016, ajuizou contra Ricardo ação pleiteando indenização por conta do acidente. Nesse caso, considerando que prescreve em três anos a pretensão de reparação civil, conclui-se que

- a) ao tempo do ajuizamento da ação, a pretensão não estava prescrita.
- b) a prescrição ocorreu no ano de 2015, podendo ser pronunciada de ofício pelo juiz.
- c) a prescrição ocorreu no ano de 2015, não podendo ser pronunciada de ofício pelo juiz.
- d) ao tempo do segundo protesto, já se havia consumado a prescrição, que poderá ser pronunciada de ofício pelo juiz.
- e) ao tempo do segundo protesto, já se havia consumado a prescrição, que não poderá ser pronunciada de ofício pelo juiz.

### 2. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – FCC - 2017)

Por força de contrato, Antônio e Joaquim se tornaram credores solidários de Beatriz, que deixou de cumprir no vencimento a prestação a que se havia obrigado. Nesse caso, suspensa a prescrição em favor de Antônio, por conta da sua incapacidade absoluta, essa suspensão

- a) não aproveitará a Joaquim, independentemente de a obrigação ser ou não divisível.
- b) somente aproveitará a Joaquim se a obrigação for indivisível.
- c) somente aproveitará a Joaquim se a obrigação for divisível.
- d) aproveitará a Joaquim independentemente de a obrigação ser ou não divisível.
- e) aproveitará a Joaquim, seja a obrigação divisível ou indivisível, porém limitada ao prazo máximo de cinco anos.

**1.**

a), c), d) e e) Prescrição pode ser pronunciada de ofício. Decadência legal pode ser pronunciada de ofício. Decadência convencional precisa de alegação da parte a quem aproveita e o juiz não pode suprir a necessidade de provocação.

Da data do acidente começou a correr o primeiro prazo prescricional (3 anos, conforme art. 206, §3º, V, ) (Janeiro de 2010) Foi interrompida em janeiro de 2012 em razão do protesto apresentado interruptivo da prescrição. A prescrição só pode ser interrompida uma vez (Art. 202, II, CC). Desta forma, um novo prazo de 3 anos começa a correr em janeiro de 2012, encerrando-se em janeiro de 2015

b) Art. 202. A interrupção da prescrição, que somente poderá ocorrer uma vez, dar-se-á:

I - por despacho do juiz, mesmo incompetente, que ordenar a citação, se o interessado a promover no prazo e na forma da lei processual;

II - por protesto, nas condições do inciso antecedente;

III - por protesto cambial; (...)

**GABARITO OFICIAL: B****2.**

a) Art. 202. A interrupção da prescrição, que somente poderá ocorrer uma vez, dar-se-á:

I - por despacho do juiz, mesmo incompetente, que ordenar a citação, se o interessado a promover no prazo e na forma da lei processual;

II - por protesto, nas condições do inciso antecedente;

III - por protesto cambial;

IV - pela apresentação do título de crédito em juízo de inventário ou em concurso de credores;

V - por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

VI - por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito pelo devedor.

b) Art. 198. Não corre a prescrição

I - contra os absolutamente incapazes (menores de 16, menor "impúbere")

Art. 201. Suspensa a prescrição em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível.

c) Art. 195. Os relativamente incapazes e as pessoas jurídicas têm ação contra os seus assistentes ou representantes legais, que derem causa à prescrição, ou não a alegarem oportunamente.

d) Art. 201. Suspensa a prescrição em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível.

e) Art. 204. A interrupção da prescrição por um credor não aproveita aos outros; semelhantemente, a interrupção operada contra o co-devedor, ou seu herdeiro, não prejudica aos demais coobrigados.

§ 3º A interrupção produzida contra o principal devedor prejudica o fiador.

**GABARITO OFICIAL: B**

# DIREITO PROCESSUAL CIVIL

## **Sobre a Autora**

### **Greice Aline da Costa Sarquis Pinto**

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista (FADAP/FAP). Membro da Comissão do Jovem Advogado na 34ª Subseção de Tupã-SP. Advogada inscrita na OAB-SP, sob nº 298.596.



## CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DA JURISDIÇÃO, JURISDIÇÃO

**1. (TRF 3ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 3ª REGIÃO – 2018)** Sobre a jurisdição é CORRETO afirmar que:

- a) Ela é invariavelmente uma atividade estatal a cargo do Poder Judiciário.
- b) Seu escopo social é a pacificação mediante a eliminação dos conflitos.
- c) Seu escopo jurídico abrange a descoberta da verdade e a formação da coisa julgada material.
- d) Ela é sempre uma atividade voltada à atuação do direito objetivo em concreto.

## DISPOSIÇÕES GERAIS E CUMPRIMENTO PROVISÓRIO, EXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**2. (TRF 3ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 3ª REGIÃO – 2018)** No cumprimento de sentença, afigura-se CORRETO afirmar que:

- a) A decisão judicial sujeita a recurso desprovido de efeito suspensivo poderá ser levada a protesto, depois de transcorrido o prazo para pagamento.
- b) É título executivo judicial a decisão homologatória da autocomposição judicial, sendo que essa última pode versar relação jurídica que não tenha sido deduzida em juízo, desde que se limite aos sujeitos já presentes no processo.
- c) O cumprimento provisório, a ser realizado da mesma forma que o definitivo, corre por iniciativa e responsabilidade do exequente, e será iniciado mediante prestação de caução.
- d) Em se tratando de quantia certa, não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa e de honorários advocatícios, ambos no percentual de dez por cento (10%) cada.

## DAS PARTES E DOS PROCURADORES

**3. (TRF 3ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 3ª REGIÃO – 2018)** Relativamente à gratuidade no processo civil, indique a afirmativa INCORRETA:

- a) Ela compreende, dentre outros, as taxas judiciais, os depósitos exigidos para interposição de recurso ou propositura de ação e, ainda, os honorários de perito e advocatícios, inclusive aqueles decorrentes da sucumbência.
- b) Sua concessão poderá ocorrer apenas em relação a algum dos atos processuais e poderá consistir em parcelamento de despesas.

- c) No caso de assistência por advogado particular, a gratuidade não abrange o preparo de recurso que verse exclusivamente sobre valor de honorários de sucumbência fixados em favor daquele primeiro.
- d) Quando houver recurso contra a decisão que a indeferir ou revogar, o recorrente estará dispensado do recolhimento de custas até decisão do relator sobre a questão, preliminarmente ao julgamento do recurso.

## **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, INTERVENÇÃO DE TERCEIRO**

**4. (TRF 3ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 3ª REGIÃO – 2018)** Sobre o incidente de desconsideração da personalidade jurídica é CORRETO afirmar que:

- a) Sua instauração impede atos de invasão patrimonial até que a questão sobre a desconsideração seja resolvida
- b) Se o pedido for acolhido, o marco considerado pela lei para eventual fraude de execução é o da citação da pessoa jurídica cuja personalidade se pretende desconsiderar.
- c) O julgamento favorável ao credor, pelo mérito do incidente, não impede que a pessoa jurídica cuja personalidade se busca desconsiderar rediscuta o mesmo tema pela via dos embargos de terceiro.
- d) Se a desconsideração for requerida na inicial, não haverá suspensão do processo e a questão deverá ser obrigatoriamente resolvida ao final da fase de conhecimento, pela sentença.

## **DA EXECUÇÃO EM GERAL, PROCESSO DE EXECUÇÃO**

**5. (TRF 3ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 3ª REGIÃO – 2018)** Sobre a penhora é CORRETO afirmar:

- a) Poderá haver requerimento de substituição quando a penhora incidir sobre bens de baixa liquidez, exceto se observada a ordem legal de nomeação.
- b) Quando se tratar de ativos financeiros, a determinação de indisponibilidade que precede a conversão em penhora dar-se-á mediante prévia ciência do ato ao executado.
- c) No caso de penhora de crédito, se o terceiro negar o débito em conluio com o executado, a quitação dada pelo terceiro será considerada inválida perante o processo.
- d) A penhora de percentual de faturamento de empresa, segundo a lei, é medida subsidiária e será determinada se o executado não tiver outros bens penhoráveis ou se eles forem insuficientes ou de difícil alienação.

**1.**

Em “a”: Errado – Com a vigência do CPC/2015 ganhou força a tese sobre a natureza jurisdicional da arbitragem, em razão do contido nos arts. 3º, § 1º e 515, VII, ambos do diploma adjetivo. Este último prevê ser título executivo judicial a sentença arbitral. Por outro lado, é lição batida: os Poderes Legislativo e Executivo também exercem, excepcionalmente, a função judicante. Como exemplo clássico, tome-se a competência constitucional do Senado Federal para julgar o Presidente da República por crimes de responsabilidade (art. 52, I, da CF). Equivocada, portanto, a afirmação de que a jurisdição é exclusiva do Judiciário.

Em “b”: Certo – “Isso não significa que a missão social pacificadora se dê por cumprida mediante o alcance de decisões, quaisquer que sejam e desconsiderando o teor das decisões tomadas. Entra aqui a relevância do valor justa. Eliminar conflitos mediante critérios justos – eis o mais elevado escopo social das atividades jurídicas do Estado” (DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013. p. 191)

Em “c”: Errado – Para Cândido Rangel Dinamarco, a formação da coisa julgada material não é um fim em si mesmo; é um “atributo de imunização” da atividade jurisdicional com a qual se atingem os escopos que propõe. A coisa julgada, assim, é um pressuposto (op. cit., p. 108). A “descoberta da verdade”, bem como a discussão sobre a verdade a ela inerente, por sua vez, se insere no campo da cognição jurisdicional por meio da prova, não sendo um escopo propriamente dito. O escopo jurídico, para o autor, é a “atuação da vontade concreta da lei” (op. cit., p. 246).

Em “d”: Errado – Em primeiro lugar: depende do autor. Para Cândido Rangel Dinamarco essa é, sim, a função da atividade jurisdicional. Ocorre que o próprio autor reconhece a existência de outras teorias, como a da justa composição da lide (op. cit., p. 251-252). Não se olvida, ainda, a corrente doutrinária que argumenta ser a jurisdição voluntária uma gestão pública de interesses privados – que, na medida em que dispensa o cumprimento da estrita legalidade, deixa de ser “atuação do direito objetivo em concreto.

**GABARITO OFICIAL: B****2.**

Em “a”: Errado – A decisão que pode ser protestada é tão somente aquela transitada em julgado (art. 517, *caput*, do CPC).

Em “b”: Errado – Conforme o art. 515, § 2º, do CPC, a autocomposição poderá versar sobre relação jurídica não deduzida em juízo e alcançar sujeito também não integrante da relação jurídica processual. Como a autocomposição é um dos métodos mais seguros de pacificação social, tem primazia inclusive sobre eventual sentença de mérito. Nesse sentido, se houver acordo entre todos os envolvidos, não haveria justo motivo para que o magistrado se furtasse à homologação do acordo tão somente porque as partes não integraram o processo anteriormente, ou versar o ajuste sobre matéria não discutida nos autos.

Em "c": Errado – O cumprimento provisório é realizado, sim, da mesma forma que o definitivo (art. 520, *caput*) e corre por iniciativa e responsabilidade do exequente (art. 520, I), mas não depende de caução. A caução só será exigida para o levantamento de valores depositados ou prática de atos que impliquem em inversão de posse ou alienação de direito real ou propriedade, ou, ainda, quando puder resultar grave dano ao executado (art. 520, IV). A caução exigida pode ser dispensada (i) o crédito do exequente for de natureza alimentar, (ii) se o credor demonstrar situação de necessidade, (iii) se a sentença estiver em conformidade com súmula do STF ou STJ, ou com decisão de casos repetitivos, ou, por último (iv) se pender agravo contra decisão denegatória de admissibilidade de RE ou REsp pelo tribunal de origem (art. 521, I a IV, e art. 1.042, ambos do CPC).

Em "d": Certo – Em se tratando de quantia certa, não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa e de honorários advocatícios, ambos no percentual de dez por cento (10%) cada. A referida alternativa está prevista no art. 523, § 1º, do CPC.

### **GABARITO OFICIAL: D**

#### **3.**

Em "a": Certo – Ela compreende, dentre outros, as taxas judiciais, os depósitos exigidos para interposição de recurso ou propositura de ação e, ainda, os honorários de perito e advocatícios, inclusive aqueles decorrentes da sucumbência. Art. 98, § 1º: A gratuidade da justiça compreende:

I – as taxas ou as custas judiciais;

VI – os honorários do advogado e do perito (...)

VIII – os depósitos previstos em lei para a interposição de recurso, para propositura de ação e para a prática de outros atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º A concessão de gratuidade não afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência.

Em "b": Errado – Dispõe o art. 98:

Art. 98:

§ 5º A gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.

Em "c": Errado – Dispõe o art.99:

Art. 99, CPC:

§ 4º A assistência do requerente por advogado particular não impede a concessão de gratuidade da justiça.

§ 5º Na hipótese do § 4º, o recurso que verse exclusivamente sobre valor de honorários de sucumbência fixados em favor do advogado de beneficiário estará sujeito a preparo, salvo se o próprio advogado demonstrar que tem direito à gratuidade.

Em "d": Errado – Dispõe o art. 101:

Art. 101, CPC:

Contra a decisão que indeferir a gratuidade ou a que acolher pedido de sua revogação caberá agravo de instrumento, exceto quando a questão for resolvida na sentença, contra a qual caberá apelação.

§ 1º O recorrente estará dispensado do recolhimento de custas até decisão do relator sobre a questão, preliminarmente ao julgamento do recurso.

#### **GABARITO OFICIAL: A**

#### **4.**

Em “a”: Errado – Seja no incidente de desconconsideração, seja no pedido de desconconsideração formulado na inicial, é possível que os atos constritivos sejam determinados como medidas cautelares (STJ. 4ª Turma. REsp 1.182.620/SP, rel. Min. Nancy Andrighi, j. 24.04.2014) independentemente a prévia citação/intimação dos sócios. O contraditório diferido na desconconsideração é excepcional, à luz do art. 135, do CPC, mas pode ser realizada se preenchidos os pressupostos gerais das medidas de urgência (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de processo civil. 9. ed. São Paulo: JusPodivm, 2017. p. 380).

Em “b”: Certo – Art. 792, § 3º: Nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica, a fraude à execução verifica-se a partir da citação da parte cuja personalidade se pretende desconSIDERAR.

Em “c”: Errado – Os embargos de “terceiro”, como o próprio nome sugere, devem ser manejados por terceiro estranho à lide (art. 674, CPC). Se a pessoa jurídica cuja personalidade foi desconSIDERADA foi citada no processo ou no incidente de desconSIDERação, não é terceiro, mas parte. Sendo parte, não pode opor embargos de terceiro contra decisão constritiva decorrente da desconSIDERação (art. 674, § 2º, III, CPC).

Em “d”: Errado – O pedido de desconSIDERação da personalidade jurídica efetivamente não suspende o processo quando formulado na petição inicial (art. 134, §§ 2º e 3º, CPC). Entendimento contrário resultaria em estranha suspensão parcial do processo; o mérito seria suspenso desde o início e o incidente seria resolvido em primeiro lugar. Ocorre que a decisão não necessariamente ocorre na sentença, podendo ser incidental ao processo (inteligência do art. 1.015, IV, do CPC – que embora mencione “incidente de desconSIDERação”, deve ser interpretado como “decisão sobre a desconSIDERação”) – hipótese em que será resolvido por decisão interlocutória, e não sentença. O pedido de desconSIDERação pode ser formulado na petição inicial do cumprimento de sentença (para aqueles que enxergam o referido ato como legítima petição inicial) ou na inicial de execução fundada em título executivo extrajudicial (art. 134, *caput*, CPC).

#### **GABARITO OFICIAL: B**

#### **5.**

Em “a”: Errado – O art. 848, V, do CPC, não faz qualquer ressalva quanto à obediência da ordem legal de nomeação. Se o bem tiver baixa liquidez, poderá ser substituído, obedecida ou não a ordem legal. Seria contrário ao princípio da disponibilidade da execução obrigar o credor a obedecer a uma ordem rígida de bens penhoráveis.

Em “b”: Errado – A alternativa trava da penhora on-line (via BACENJUD). De acordo com o art. 854, *caput*, do CPC, a indisponibilidade de ativos financeiros dar-se-á sem prévia ciência ao executado. Ora, caso fosse possibilitado ao executado se manifestar previamente sobre a penhora de ativos, haveria grandes chances de que os ativos visados fossem retirados de circulação e ocultados, frustrando o ato construtivo. Quando o assunto é penhora on-line, o contraditório é diferido para assegurar a eficácia da medida.

Em “c”: Errado – Dispõe o art. 856, § 3º, do CPC: Se o terceiro negar o débito em conluio com o executado, a quitação que este lhe der caracterizará fraude à execução. A rigor, o ato fraudatório, no curso da execução, é ineficaz perante o exequente (art. 792, § 1º, CPC). Vale dizer: a fraude à execução não afeta a validade do ato, mas incide apenas no âmbito da eficácia do negócio jurídico, não sendo oponível apenas ao credor que a requereu.

Em “d”: Certo – É exatamente o teor da norma do art. 866 do CPC. O artigo positivou o entendimento já firme do STJ:

“É possível, em caráter excepcional, que a penhora recaia sobre o faturamento da empresa, desde que o percentual fixado não torne inviável o exercício da atividade empresarial” (STJ. 1ª Turma. AgRg no AREsp 242.970/PR, rel. Min. Benedito Gonçalves, j. 13.11.2012)

**GABARITO OFICIAL: D**

# DIREITO TRIBUTÁRIO

## **Sobre a Autora**

### **Luciana Firmino da Costa**

Mestranda em Direito pela Universidade Nove de Julho (Uninove). Pós-graduada em Direito Tributário pela Faculdade Legale. Pós-graduada em Direito da Seguridade Social pela Faculdade Legale. Pós-graduada em Direito Civil pela Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Professora. Palestrante. Advogada.

### 1. (TRF 4ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2014)

Considerando os critérios de tributação, são tributos com tributação não-cumulativa e progressiva, respectivamente,

- a) ICMS e IPI.
- b) ICMS e IOF.
- c) IPI e IR.
- d) IR e IOF.
- e) IOF e ICMS

**2. (TRF 2ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL – TRF 2ª REGIÃO – 2014)** Entre as opções abaixo, assinale aquela que lista apenas impostos que são, classicamente e pela sua natureza, classificados como INDIRETOS:

- a) Imposto de Resposta, IPI e COFINS
- b) ICMS, FUNRURAL e taxa judiciária
- c) Imposto de Renda, IPVA e IPTU.
- d) IPTU, ICMS e transmissão *causa mortis*
- e) IPI, ICMS e ISS

**3. (TRF 4ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2014)** Acerca do Imposto sobre Produtos Industrializados,

- a) por ter natureza extrafiscal, é exceção à legalidade, irretroatividade, anterioridades anual e nonagesimal.
- b) pode ser instituído ou majorado por ato do Poder Executivo, sendo exceção à regra da legalidade.
- c) é instituído por lei, mas tem as alíquotas incidentes sobre cada produto industrializado fixadas por ato do Poder Executivo, mais especificamente Decreto.
- d) é exceção à anterioridade nonagesimal, mas deve obediência à anterioridade anual.
- e) é exceção à anterioridade anual e nonagesimal.

**4. (TRF 5ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – CESPE – 2015)** Assinale a opção correta acerca das contribuições parafiscais.

- a) Quando não enquadradas no conceito de contribuições sociais, as contribuições parafiscais destinam-se à intervenção no domínio econômico ou ao interesse de categorias profissionais ou econômicas, vedada outra destinação.
- b) As contribuições parafiscais sociais são as únicas que podem incidir sobre as receitas de exportação.
- c) É constitucionalmente proibida a incidência de contribuições de intervenção no domínio econômico sobre as importações de serviços.



- d) No caso de incidência de contribuição de intervenção no domínio econômico sobre certo faturamento, não será admissível a aplicação de alíquota ad valorem.
- e) Apesar de as contribuições parafiscais serem tributos, nem todas são destinadas a órgãos e entidades públicas.

**5. (TRF 3ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 3ª REGIÃO – 2016)** Apon-  
te a alternativa correta:

- a) Contribuições de melhoria são tributos vinculados à prestação ou à disposição de serviços públicos fruíveis pelo contribuinte.
- b) Pagando um imposto o contribuinte pode exigir do Poder Público uma contraprestação individual e específica.
- c) Em caso de relevante interesse público os Estados e o DF podem instituir contribuições de intervenção no domínio econômico.
- d) A tarifa pública e o preço público não se submetem ao regime jurídico tributário porque sua natureza é contratual.

## CRÉDITO TRIBUTÁRIO

**6. (TRF 4ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2014)**  
Considerando o mecanismo jurídico-tributário,

- a) o crédito tributário se torna exequível a partir de sua inscrição na dívida ativa.
- b) com o surgimento da obrigação tributária o crédito tributário passa a ser exigível.
- c) com a ocorrência do fato gerador já existe formalmente o crédito tributário, declarado pela obrigação tributária, da qual é indissociável.
- d) a obrigação tributária pressupõe a existência de crédito tributário devidamente constituído, pois a partir de sua existência já se torna o mesmo exequível.
- e) a exequibilidade do crédito tributário surge com o lançamento tributário, mas sua exigibilidade somente acontece a partir de sua inscrição na dívida ativa.

**1.**

Em "a": ICMS e IPI são não-cumulativa.

Em "b": ICMS e o IOF são não-cumulativos.

Em "c": IPI é não-cumulativo e IR é progressivo.

Em "d": IR é progressivo e IOF é não-cumulativo.

Em "e": IOF e o ICMS são não-cumulativos.

**GABARITO OFICIAL: C****2.**

Em "a": Imposto de Resposta, IPI e COFINS são impostos diretos. Imposto direto é aquele que não repercute, ou seja, a carga tributária é suportada por quem realiza o fato gerador.

Em "b": ICMS, FUNRURAL e taxa judiciária são tributos diretos.

Em "c": Imposto de Renda, IPVA e IPTU, são impostos diretos.

Em "d": IPTU, ICMS e transmissão causa mortis, são impostos diretos.

Em "e": IPI, ICMS e ISS são impostos indiretos. Imposto indireto é aquele que repercute, ou seja, a carga tributária é transferida para terceira pessoa (o consumidor final).

**GABARITO OFICIAL: E****3.**

Em "a": nos termos do § 1º do artigo 150 da CF o IPI é exceção princípio da anterioridade anual.

Em "b": nenhum tributo pode ser instituído sem lei.

Em "c": as alíquotas do IPI estão estabelecidas na Tabela TIPI (tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados), ou seja, a variação ocorre sobre cada produto, podendo ser alterado por decreto.

Em "d": é exceção ao princípio da anterioridade anual, mas deve respeitar a anterioridade nonagésima, (90 dias).

Em "e": deve respeitar o princípio da anterioridade nonagesimal.

**GABARITO OFICIAL: C****4.**

Em "a": pode existir outras destinações, exemplo COSIP.

Em "b": nos termos do artigo 149, § 2º, inciso nº I da CF, não pode incidir sobre o imposto de exportação.

Em "c": pode incidir sobre a importação de produtos estrangeiros e de serviços (artigo 149, § 2º, inciso nº II da CF).

Em "d": poderá ter alíquota *ad valorem* (artigo 149, § 2º, inciso nº III da CF).

Em "e": pode se destinar a entidades privadas (artigo 240 da CF).

**GABARITO OFICIAL: E**

5.

Em "a": é a definição de taxa e não de contribuição de melhoria, conforme previsto no artigo 77 do CTN.

Em "b": artigo 16 do CTN: imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Em "c": artigo 149 da CF: compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

Em "d": súmula 545 do STF: preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu.

#### **GABARITO OFICIAL: D**

6.

Em "a": o crédito tributário se torna exequível a partir da sua inscrição na dívida ativa.

Em "b": a obrigação tributária (artigo 113 do CTN) é a relação existente entre o Fisco e o contribuinte e essa relação por si só não torna o crédito tributário exigível.

Em "c": o fato gerador (artigo 118 do CTN) é a hipótese de incidência, é o que define a natureza do tributo. A relação tributária nasce com a prática do fato gerador.

Em "d": a inscrição em dívida ativa torna o crédito exequível.

Em "e": a exigibilidade surge com o lançamento, mas a inscrição em dívida ativa torna o crédito exequível.

#### **GABARITO OFICIAL: A**

7.

Em "a": a assertiva I está errada, as causas de extinção do crédito tributário estão previstas no artigo 156 do CTN e a anistia não compõe o rol do artigo 156 do CTN. A assertiva II também está errada, porque a remissão é causa de extinção do crédito tributário, mas a anistia é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 175, inciso nº II do CTN). Somente a assertiva III está correta, pois anistia, exclui o pagamento da multa (artigo 180 do CTN).

Em "b": a assertiva III, como já explicado está correta. A assertiva IV está correta, já que a anistia, nos termos do artigo 180, inciso nº I do CTN não se aplica aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele. A assertiva V também está correta, porque a anistia, salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas, é o que determina o artigo 180, inciso nº II do CTN.

Em "c": a assertiva I, como já explicado está errada e a Assertiva IV, está correta, conforme explicado acima.

Em "d": a assertiva II, como já informado está errada e as Assertivas IV e V, conforme explicações anteriores, estão corretas.

Em "e": as assertivas III e IV, como já esclarecido anteriormente, estão corretas.

**GABARITO OFICIAL: B**

# DIREITO PENAL

## Sobre o Autor

### **Rodrigo de Carvalho Gonçalves**

Graduação em Direito pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL (Lorena-SP). Pós-graduação em Direito Público pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL. Pós-graduando em Planejamento, Implementação e Gestão de EAD pela Universidade Federal Fluminense, UFF. Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS. Direito Internacional dos Conflitos Armados e Direitos Humanos pelo Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica, CIEAR. O Novo CPC, aspectos práticos após a entrada em vigor pelo Curso Êxito. Direito Penal Internacional na Era dos Direitos Humanos pela Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo, EJM. Elementos de Direito Processual Penal Militar pela Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo, EJM. Policial Judiciário Militar pela Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, CORREG. Policial Judiciário Militar pelo Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica, CIEAR. Leciona Direito Penal Militar e Processo Penal Militar no Curso Êxito na modalidade EaD, e tutor de Noções de Direito Constitucional na EEAR. Acrescentam-se ainda as instruções teóricas, práticas e de legislação de tiro com armas terrestres de uso da Força Aérea Brasileira, com ênfase nos calibres 9mm e 5,56mm.

**1. (TRF 5ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL – CESPE – 2009)** Ainda com relação ao direito penal, julgue os seguintes itens.

I. A lei de proteção a vítimas e testemunhas (delação premiada) prevê benefícios ao indiciado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais coautores ou partícipes do crime, na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime. Tais benefícios, similares ao instituto do *plea bargaining* do direito norte-americano, não interferem na pena aplicada, mas no processo e podem ser oferecidos pelo MP.

II. No crime de gestão fraudulenta, a condição pessoal de controlador, administrador, diretor ou gerente de instituição financeira, por ser elementar do crime, comunica-se ao partícipe. Trata-se de crime habitual impróprio ou acidentalmente habitual, segundo o STF, isto é, no qual uma única ação tem relevância para configurar o tipo, não constituindo pluralidade de crimes a repetição de atos.

III. Critica-se, na doutrina, a lei que dispõe acerca dos crimes organizados, sob o argumento de que tal norma teria desrespeitado o princípio da taxatividade e da reserva legal, por não conter a definição de crime organizado, de forma que a lei de combate ao crime organizado somente poderia ser aplicada aos crimes de quadrilha ou bando e de associação criminosa, já previstos em lei. A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, todavia, conceitua grupo criminoso organizado como o grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na citada convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.

IV. O STF consolidou o entendimento de que não se aplica o princípio da insignificância aos crimes contra o meio ambiente, considerando que tal espécie delitiva açambarca bens jurídicos supraindividuais, relativos aos direitos humanos fundamentais de terceira dimensão, isto é, que têm como titular não somente o indivíduo, mas grupos humanos não individualizados ou a própria humanidade, assentando-se sob o ideal de fraternidade.

V. A vigente legislação acerca dos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins não previu a causa de aumento relativo à associação eventual para a prática de delitos nela previstos, diferentemente do que previa a revogada legislação anterior, constituindo-se aquela, assim, em *novatio legis in melius*, de forma que, aos agentes que tenham cometido crime sob a égide da lei revogada, não se aplica a causa de aumento, em obediência ao princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica, constitucionalmente previsto.

A quantidade de itens certos é igual a:

- a) 1
- b) 2
- c) 3
- d) 4
- e) 5

## ERRO

**2. (TRF 2ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL – TRF 2ª REGIÃO – 2014)** Caio, agente da polícia, durante suas férias, resolve manter a forma e treinar tiros. Vai até um terreno baldio e ali alveja uma caçamba de lixo. O agente imaginava-se sozinho e, sem querer, acerta um mendigo que ali dormia, dentro da caçamba. Em tese, ocorreu:

- a) Discriminante putativa.
- b) Causa legal de exclusão da culpabilidade.
- c) Caso fortuito, ou força maior criminógena.
- d) Erro de tipo.
- e) Erro na execução (*aberratio ictus*).

## EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

**3. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS – FCC – 2012)** É INCORRETO afirmar que a extinção da punibilidade

- a) será declarada se ocorrer a decadência do direito queixa.
- b) poderá ser reconhecida em processo de *habeas corpus*.
- c) será declarada, no caso de morte do acusado, à vista da certidão de óbito.
- d) será declarada, na fase do inquérito, pela autoridade policial.
- e) deverá ser declarada de ofício pelo juiz, em qualquer fase do processo.

## DOS CRIMES

**4. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2007)** A pessoa que confessa, perante autoridade policial, delito inexistente,

- a) não pratica nenhum delito.
- b) pratica crime de autoacusação falsa.
- c) pratica crime de falso testemunho.
- d) pratica crime de comunicação falsa de crime.
- e) pratica crime de denúncia caluniosa.

**5. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – EXPEDIÇÃO DE MANDADOS – FCC – 2006)** Paulo, valendo-se do anonimato, telefonou à polícia, informando falsamente que seu vizinho e desafeto José havia assaltado um banco situado nas proximidades. Instaurado inquérito policial, apurou-se que José era inocente e que o telefonema tinha vindo da residência de Paulo, que acabou confessando a prática do fato delituoso. Nesse caso, Paulo responderá por crime de

- a) comunicação falsa de crime.
- b) denúncia caluniosa.
- c) falso testemunho.
- d) fraude processual.
- e) autoacusação falsa.

**1.**

Afirmativa I – Errada – Vamos à Lei nº 12.850/2013: art. 13, poderá o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, conceder o perdão judicial e a consequente extinção da punibilidade ao acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado: a identificação dos demais co-autores ou partícipes da ação criminosa; a localização da vítima com a sua integridade física preservada; a recuperação total ou parcial do produto do crime. A concessão do perdão judicial levará em conta a personalidade do beneficiado e a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso. E no art. 14. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime, na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um a dois terços.

Afirmativa II - Certa - No crime de gestão fraudulenta, a condição pessoal de controlador, administrador, diretor ou gerente de instituição financeira, por ser elementar do crime, comunica-se ao partícipe. Trata-se de crime habitual impróprio ou acidentalmente habitual, segundo o STF, isto é, no qual uma única ação tem relevância para configurar o tipo, não constituindo pluralidade de crimes a repetição de atos.

Afirmativa III – Certa - Critica-se, na doutrina, a lei que dispõe acerca dos crimes organizados, sob o argumento de que tal norma teria desrespeitado o princípio da taxatividade e da reserva legal, por não conter a definição de crime organizado, de forma que a lei de combate ao crime organizado somente poderia ser aplicada aos crimes de quadrilha ou bando e de associação criminosa, já previstos em lei. A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, todavia, conceitua grupo criminoso organizado como o grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na citada convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.

Afirmativa IV – Errada – “No caso, portanto, há que se realizar um juízo de ponderação entre o dano causado pelo agente e a pena que lhe será imposta como consequência da intervenção penal do Estado. A análise da questão, tendo em vista o princípio da proporcionalidade, pode justificar, dessa forma, a ilegitimidade da intervenção estatal por meio do processo penal. A jurisprudência desta Corte tem sido no sentido de que a insignificância da infração penal, que tenha o condão de descaracterizar materialmente o tipo, impõe o trancamento da ação penal por falta de justa causa (HC nº 84.412, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.11.2004; HC nº 83.526, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJ 7.5.2004)”.

Afirmativa V – Certa - A vigente legislação acerca dos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins não previu a causa de aumento relativo à associação eventual para a prática de delitos nela previstos, diferentemente do que previa a revogada legislação anterior, constituindo-se aquela, assim, em *novatio legis in*



*mellius*, de forma que, aos agentes que tenham cometido crime sob a égide da lei revogada, não se aplica a causa de aumento, em obediência ao princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica, constitucionalmente previsto.

**GABARITO OFICIAL: C**

2.

Em "a": Errado – Pratica erro de tipo, e não uma descriminante putativa.

Em "b": Errado – Caio pratica erro de tipo, e sua conduta não é causa legal de excludente de culpabilidade.

Em "c": Errado – Há prática de erro de tipo, e a conduta não ocorre por caso fortuito, ou força maior.

Em "d": Certo – Caio, pratica a conduta sob a égide do erro de tipo, art. 20, do CP, em que o erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposo, se previsto em lei.

Em "e": Errada – Não se trata de erro na execução, mas de erro de tipo.

**GABARITO OFICIAL: D**

3.

Em "a": Correta – Conforme art. 107, IV, do CP, extingue-se a punibilidade pela prescrição, decadência ou perempção. O art. 38, do CPP, dispõe que, salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime, ou, no caso do art. 29, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.

Em "b": Correta – O art. 647, do CPP, dar-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar. E no art. 648, VII do CPP, a coação considerar-se-á ilegal quando extinta a punibilidade.

Em "c": Correta – O art. 107, I, do CP, diz que, extingue-se a punibilidade pela morte do agente. O art. 62, do CPP, que, no caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade.

Em "d": Incorreta – Os casos de extinção da punibilidade estão descritos no rol do art. 107, do CP, e não consta a hipótese de a autoridade policial declarar a extinção da punibilidade na fase de inquérito.

Em "e": Correta – De acordo com o art. 61, do CPP, em qualquer fase do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-lo de ofício.

**GABARITO OFICIAL: D**

4.

Em "a": Errado – Há prática de crime, descrito no art. 341, do CP.

Em "b": Certo – Acusar-se, perante a autoridade, de crime inexistente ou praticado por outrem, configura crime de autoacusação falsa, art. 341, do CP, com pena prevista de detenção, de três meses a dois anos, ou multa.

Em "c": Errado – O crime praticado pelo agente está descrito no art. 341, do CP.

Em "d": Errado – O crime praticado pelo agente está descrito no art. 341, do CP.

Em "e": Errada – O crime praticado pelo agente está descrito no art. 341, do CP.

**GABARITO OFICIAL: B**

**5.**

Em "a": Errado – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.

Em "b": Certo – A conduta de Paulo deu causa à instauração de investigação policial, e inclui a possibilidade de dar causa à instauração de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente, configurando crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP, com pena de reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Em "c": Errado – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.

Em "d": Errado – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.

Em "e": Errada – O agente pratica o crime de denúncia caluniosa, art. 339, do CP.

**GABARITO OFICIAL: B**

# DIREITO PROCESSUAL PENAL

## Sobre o Autor

### **Rodrigo de Carvalho Gonçalves**

Graduação em Direito pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL (Lorena-SP). Pós-graduação em Direito Público pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo, UNISAL. Pós-graduando em Planejamento, Implementação e Gestão de EAD pela Universidade Federal Fluminense, UFF. Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS. Direito Internacional dos Conflitos Armados e Direitos Humanos pelo Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica, CIEAR. O Novo CPC, aspectos práticos após a entrada em vigor pelo Curso Êxito. Direito Penal Internacional na Era dos Direitos Humanos pela Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo, EJM. Elementos de Direito Processual Penal Militar pela Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo, EJM. Policial Judiciário Militar pela Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, CORREG. Policial Judiciário Militar pelo Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica, CIEAR. Leciona Direito Penal Militar e Processo Penal Militar no Curso Êxito na modalidade EaD, e tutor de Noções de Direito Constitucional na EEAR. Acrescentam-se ainda as instruções teóricas, práticas e de legislação de tiro com armas terrestres de uso da Força Aérea Brasileira, com ênfase nos calibres 9mm e 5,56mm.

### 1. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS – FCC – 2011) O inquérito policial:

- a) poderá ser arquivado por determinação da autoridade policial, desde que através de despacho fundamentado.
- b) pode ser presidido pelo escrivão de polícia, desde que as diligências realizadas sejam acompanhadas pelo Ministério Público.
- c) não exige forma especial, é inquisitivo e pode não ser escrito, em decorrência do princípio da oralidade.
- d) será remetido a juízo sem os instrumentos do crime, os quais serão devolvidos ao indiciado.
- e) não é obrigatório para instruir a ação penal pública que poderá ser instaurada com base em peças de informação.

### 2. (TRF 2ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2012) O inquérito policial:

- a) será presidido pelo escrivão, sob a orientação do Delegado de Polícia.
- b) só poderá ser iniciado através de requisição do Ministério Público ou do juiz.
- c) será acompanhado, quando concluído e remetido ao fórum, dos instrumentos do crime, bem como dos objetos que interessarem à prova.
- d) poderá ser arquivado pela autoridade policial ou pelo Ministério Público quando o fato não constituir crime.
- e) é indispensável para o oferecimento da denúncia, não podendo o Ministério Público dispensá-lo.

### 3. (TRF 1ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2011)

O prazo para o encerramento do inquérito policial é de:

- a) 10 dias, se o indiciado estiver preso preventivamente, contado o prazo, a partir da data em que se executar a ordem de prisão.
- b) 20 dias, se o indiciado estiver preso cautelarmente.
- c) 30 dias, se o indiciado estiver preso em flagrante, contado o prazo, a partir da data em que se executar a ordem de prisão.
- d) 45 dias, se o indiciado estiver solto mediante fiança, contado o prazo a partir da data da sua soltura.
- e) 60 dias, se o indiciado estiver solto, sem fiança, contado o prazo a partir da data da prática do crime.

**1.**

Em "a": Errado – De acordo com o art. 17, do CPP, a autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Em "b": Errado – A exclusividade da presidência do Inquérito Policial pertence ao Delegado de Polícia, nos termos do art. 4º, do CP, bem como pelo disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 12.830/2013. Assim, não há que se falar que o inquérito policial pode ser presidido por Escrivão de Polícia.

Em "c": Errado – O Inquérito Policial deve ser escrito, pois todos os seus atos devem ser reduzidos a termo para que haja segurança em relação ao seu conteúdo, conforme o art. 9º, do CPP.

Em "d": Errado – O art. 11, do CPP, os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Em "e": Certo – Nos termos do art. 39, §5º, do CPP, o órgão do Ministério Público dispensará o inquérito, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal.

**GABARITO OFICIAL: E****2.**

Em "a": Errado – O inquérito policial é presidido pela autoridade de polícia judiciária, delegado de polícia.

Em "b": Errado – Conforme art. 5º, do CPP, nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado de ofício; mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo. Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Em "c": Certo – As normas de Processo Penal têm a aplicação imediata e do *tempus regit actum* (tempo rege o ato), como afirma o art. 2º, do CPP, a lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

Em "d": Errado – Dispõe o art. 17, do CPP, que a autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Em "e": Errado – De acordo com o art. 12, do CPP, o inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

**GABARITO OFICIAL: C****3.**

Em "a": Errado – O prazo para concluir o inquérito policial está disciplinado no art. 10, do CPP.

Em "b": Errado – O prazo para concluir o inquérito policial está disciplinado no art. 10, do CPP.

Em "c": Errado – O prazo para concluir o inquérito policial está disciplinado no art. 10, do CPP.

Em "d": Errado – O prazo para concluir o inquérito policial está disciplinado no art. 10, do CPP.

Em "e": Certo – De acordo com a primeira parte do art. 10, do CPP, o inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão.

**GABARITO OFICIAL: E**

# DIREITO DO TRABALHO

## **Sobre a Autora**

### **Natasha Mirella Melo Costa**

Graduada em Direito pela Fundação Educacional do Município de Assis, FEMA. Pós-graduanda em Direito do Trabalho e Previdenciário pela PUC-MG. Advogada. Consultora jurídica.

**1. (TRF 2ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – CONSULPLAN - 2017)** “Gilberto trabalha na empresa Rosa Martins Ltda. e cumpre jornada de 2ª a 6ª feira das 15h às 2h, com intervalo de uma hora para refeição. “ Diante da situação retratada e da legislação trabalhista em vigor, assinale a alternativa correta.

- a) o empregado em questão tem direito ao pagamento de horas extras, mas não ao adicional noturno, pois ele não trabalha até 5h da manhã.
- b) na situação apresentada não há direito a horas extras porque o módulo constitucional foi respeitado, mas o intervalo para refeição deveria ser de duas horas.
- c) Gilberto tem direito ao pagamento de horas extras com adicional de, no mínimo, 50%, além do adicional noturno em relação à jornada compreendida entre 22:00h e 2:00h.
- d) tratando-se de horário misto, há direito ao pagamento do adicional noturno durante todo o horário de trabalho, além de horas extras porque ultrapassado o limite de 48 horas semanais.

**2. (TRF 3ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC - 2016)** Maria Lopes, gerente administrativa de uma grande multinacional, recebe por mera liberalidade e a título gratuito, desde o início do contrato de trabalho, de forma integral, o ressarcimento de todas as despesas relativas ao aparelho celular utilizado em serviço e para ligações particulares. Recebe ainda, da mesma forma, o reembolso do combustível gasto durante o mês. A empregada trabalha internamente e não necessita do veículo para o desenvolvimento de suas atividades. O pagamento dessas verbas é realizado mediante depósito bancário em sua conta corrente e não é lançado nos recibos de pagamento. Diante dos fatos,

- a) os valores reembolsados relativos à utilização do aparelho celular e combustível têm natureza salarial e deveriam ser lançados nos recibos de pagamento.
- b) os valores reembolsados relativos à utilização do aparelho celular não têm natureza salarial, mas os valores pagos a título de combustível têm natureza salarial.
- c) os valores reembolsados relativos ao combustível não têm natureza salarial porque apesar de a empregada trabalhar internamente, o veículo é utilizado para o trajeto de sua residência até a empresa.
- d) o reembolso dos valores relativos à utilização do aparelho celular e combustível não precisa ser lançado nos recibos de pagamento porque tais valores não têm natureza salarial.
- e) os valores reembolsados relativos à utilização do aparelho celular e combustível não têm natureza salarial se não excederem 50% do salário percebido pela empregada.



## GABARITO COMENTADO

1.

Em "a", terá direito ao adicional noturno, pois adentra o período entendido como noturno.

Em "b", há direito às horas extras pois o limite constitucional é de 8 horas e não 11 horas, como no caso.

Em "c", terá direito a horas extras pois sua jornada ultrapassa a de 8 horas trabalhadas e, terá direito ao adicional noturno pois sua jornada avança ao período após 22h, considerado noturno.

Em "d", o direito ao pagamento do adicional noturno se faz apenas nas horas trabalhadas após as 22h e, o limite de horas semanais é de 44.

**GABARITO OFICIAL: C**

2.

Em "a", a utilização do aparelho celular é mista, portanto não tem natureza salarial.

Em "b", o ressarcimento pelo uso do celular está parcialmente ligado às atividades da empregada, portanto não tem natureza salarial; já o ressarcimento do combustível não está ligado às atividades, portanto possui natureza salarial.

Em "c", os reembolsos de combustíveis nada têm a ver com a função exercida, assim, tem natureza salarial.

Em "d", o reembolso do combustível pago, por não ter vínculo com a função, tem natureza salarial.

Em "e", apenas o valor pago a título de reembolso de combustível tem natureza salarial.

**GABARITO OFICIAL: B**

# DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## **Sobre o Autor**

### **Leonardo Gutierrez Alves**

Mestrando em Direito pela Universidade Nove de Julho (São Paulo-SP). Bolsista do “Programa de Bolsas para a Formação de Pesquisador” na Universidade Nove de Julho. Especialista em gestão de tributos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil. Professor de Direito em cursos preparatórios para concursos públicos e exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Advogado. Consultor Jurídico.

**1. (TRF 5ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – FCC – 2017)** De acordo com a Lei nº 10.098/2000, os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem. Neste caso, o sinal sonoro que esses semáforos devem emitir será:

- a) suave, intermitente e sem estridência.
- b) forte, intermitente e estridente.
- c) suave, contínuo e sem estridência.
- d) forte, contínuo e estridente.
- e) forte, contínuo e sem estridência.

**2. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – 2017)** Dispõe o Decreto nº 5.296/2004 que nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferências e similares é obrigatória a destinação de dois por cento dos assentos para acomodação de pessoas portadoras de deficiência visual e de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo obesos, em locais de boa recepção de mensagens sonoras, devendo todos ser devidamente sinalizados e estar de acordo com os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT. Segundo o referido Decreto, a pessoa com mobilidade reduzida é aquela que:

- a) não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- b) se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- c) se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se necessariamente de forma permanente ou seja, com impossibilidade de reversão, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- d) não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se necessariamente de forma permanente, ou seja, com impossibilidade de reversão, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- e) se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando qualquer tipo de redução da mobilidade motora em qualquer grau ou nível específico de dificuldade ou inabilidade.

## GABARITO COMENTADO

1.

Conforme estabelecido na Lei nº 10.098/2000 no artigo 9º, os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismos que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem, sendo assim, as alternativas "b", "c", "d" e "e" estão erradas.

**GABARITO OFICIAL: A**

2.

Decreto 5.296/2004 art.5, parágrafo 1º, II estabelece que a pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, desse modo, as alternativas "b", "c", "d" e "e" estão erradas.

**GABARITO OFICIAL: A**

# DIREITO AMBIENTAL

## **Sobre o Autor**

### **Fernando Paternostro Zantedeschi**

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel em Direito, com pós-graduação em Direito Constitucional e Administrativo. Atuou na Advocacia-Geral da União (AGU). Atualmente é autor e revisor de obras jurídicas de concursos públicos e exame da OAB.

**1. (TRF 5ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017)** De acordo com a Lei nº 12.305/2010, as pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, são obrigadas a se cadastrar no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos. Este cadastro será coordenado pelo órgão federal competente do Sistema Nacional:

- a) do Meio Ambiente – SISNAMA e implantado de forma setorizada pelas autoridades estaduais e municipais, tratando-se de setores regionalizados.
- b) de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – SINMETRO e implantado de forma conjunta pelas autoridades federais, estaduais e municipais.
- c) do Meio Ambiente – SISNAMA e implantado de forma conjunta pelas autoridades federais, estaduais e municipais.
- d) de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – SINMETRO e implantado de forma setorizada pelas autoridades estaduais e municipais, tratando-se de setores regionalizados.
- e) de Vigilância Sanitária – SNVS e implantado de forma setorizada pelas autoridades estaduais e municipais, tratando-se de setores regionalizados.

**2. (TRF 5ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017)** Para fins específicos da Resolução do CNJ nº 201/2015, critérios de sustentabilidade são:

- a) processos de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considere o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
- b) ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.
- c) ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho.
- d) operações técnicas para produção, tramitação, uso e avaliação de documentos, com vistas à sua guarda permanente ou eliminação, mediante o uso razoável de critérios de responsabilidade ambiental.
- e) métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.

**3. (TRF 1ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEGURANÇA E TRANSPORTE – CESPE – 2017)** Julgue o item que se segue, relativo a impacto ambiental provocado por agente poluente.

Após o seu uso, o óleo lubrificante de motores de combustão interna torna-se um resíduo tóxico, razão por que deve ser descartado em coletores autorizados pela Agência Nacional de Petróleo.

( ) CERTO ( ) ERRADO

**1.**

Em "a": Errado – O modo de implementação do cadastro das pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos é feito de forma conjunta pelas autoridades competentes, não de forma setorial, conforme dispõe o art. 38, §1º, da Lei nº 12.305/2010.

Em "b" e "d": Errado – O SINMETRO não é o órgão competente para realizar o cadastro das pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, trata-se de tarefa incumbida ao SISNAMA.

Em "c": Certo – É o texto do art. 38, § 1º, da Lei nº 12.305/2010.

Em "e": O SNVS não é o órgão competente para realizar o cadastro das pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, trata-se de tarefa incumbida ao SISNAMA.

**GABARITO OFICIAL: C****2.**

Em "a": Errado – A alternativa apresenta a definição de logística sustentável, prevista no art. 3º, II, da Res. nº 201/2015 do CNJ.

Em "b": Errado – A alternativa apresenta a definição de práticas de sustentabilidade, prevista no art. 3º, IV, da Res. nº 201/2015 do CNJ.

Em "c": Errado – A alternativa apresenta a definição de práticas de racionalização, prevista no art. 3º, V, da Res. nº 201/2015 do CNJ.

Em "d": Errado – A alternativa apresenta a definição de gestão documental, prevista no art. 3º, X, Res. nº 201/2015 do CNJ.

Em "e": Certo – Critérios de sustentabilidade são métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico. Tal definição está prevista no art. 3º, III, da Res. nº 201/2015 do CNJ.

**GABARITO OFICIAL: E****3.**

Os Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados (Oluc), popularmente conhecido como "óleo queimado", é considerado um resíduo tóxico perigoso não só para o meio ambiente, como também para a saúde humana. São cancerígenos e provocam, entre outros males, a má-formação dos fetos. A prática tecnicamente recomendada para evitar a contaminação química é o envio do resíduo para a regeneração e recuperação por meio do processo industrial chamado de rerrefino. Para evitar esse tipo de contaminação, há cinco anos, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) publicou a Resolução nº 362/2005 regulando as atividades de coleta e recolhimento destes óleos lubrificantes. Com a aprovação da referida norma, foi possível criar um sistema harmônico e claro para a gestão deste perigoso resíduo, estabelecendo obrigações e ações coordenadas para evitar o caos ambiental. Além do Governo Federal fazem parte do grupo a Agência Nacional de Petróleo (ANP).

**GABARITO OFICIAL: CERTO**

# NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES FEDERAIS

## **Sobre o Autor**

### **Fernando Paternostro Zantedeschi**

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel em Direito, com pós-graduação em Direito Constitucional e Administrativo. Atuou na Advocacia-Geral da União (AGU). Atualmente é autor e revisor de obras jurídicas de concursos públicos e exame da OAB.



## CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA

**1. (TRF 2ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO ENFERMAGEM – CONSULPLAN – 2017)** “Eustáquio, pessoa muito querida, foi contratado por determinado ente federativo para ocupar um cargo em comissão, com carga de trabalho de oito horas por dia, tendo recebido a atribuição de ministrar aulas em certa escola municipal. Afinal, fora detectada uma carência muito grande de profissionais na área.” À luz das informações fornecidas e da sistemática constitucional, é **correto** afirmar que a contratação de Eustáquio está:

- a) Dissonante da Constituição da República, pois somente as funções de confiança poderiam ser utilizadas para os referidos fins.
- b) Dissonante da Constituição da República, pois a atribuição desempenhada por Eustáquio é incompatível com os cargos em comissão.
- c) Em harmonia com a Constituição da República, pois os cargos em comissão podem ser utilizados para suprir a carência dos cargos de provimento efetivo.
- d) Em harmonia com a Constituição da República, pois os cargos em comissão e os de provimento efetivo só se diferenciam em relação à forma de acesso, não quanto às funções.

## REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

**2. (TRF 3ª REGIÃO – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – TRF 3ª REGIÃO – 2018)** É obrigatória a aprovação prévia em concurso público para a ocupação de cargos e empregos públicos efetivos. Trata-se da realização do princípio da igualdade de acesso ao serviço público. Com base nesse enunciado, indique a afirmação **correta**:

- a) Limites de idade, sexo, altura e capacitação profissional devem ser estabelecidos em regulamento do concurso e não apenas no edital.
- b) Para que o candidato possa fazer jus às vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas precisam necessariamente causar dificuldades no desempenho das funções do cargo disputado, em função da aplicação do princípio da congruência.
- c) O princípio da igualdade de gênero impede que o edital de concurso público preveja a participação apenas de concorrentes de determinado sexo.
- d) Conflita com o princípio da razoabilidade a eleição, como critério de desempate, do desempenho profissional anterior, relacionado com a titularidade do serviço para o qual se realiza o concurso.

## GABARITO COMENTADO

1.

Em "a": Errado – Os cargos comissionados e as funções de confiança não podem ser utilizados para suprir carência de cargos efetivos, uma vez que o provimento destes se dá somente mediante aprovação em concurso público (art. 37, II, CF/1988).

Em "b": Certo – Segundo o art. 37, V, da CF/1988, as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Por isso, a situação de Eustáquio encontra-se em dissonância com o texto constitucional.

Em "c" e "d": Errado – A situação de Eustáquio está em dissonância, e não em harmonia, com o texto constitucional.

**GABARITO OFICIAL: B**

2.

Em "a": Errado – Eventuais limitações também devem constar em lei, não sendo suficiente que conste exclusivamente do edital ou do regulamento do concurso. Há, inclusive, necessidade de lei para que se exija exame psicotécnico como requisito de admissibilidade em concurso público, nos termos da Súmula Vinculante nº 44 do STF.

Em "b": Errado – É entendimento do STF que as pessoas portadoras de deficiência têm direito a reserva de vagas independentemente da eventual dificuldade no exercício da função. A interpretação em contrário vulneraria a própria ideia fundante das ações afirmativas, desprotegendo minorias. (STF – RMS nº 32.732/TA-DF – rel. Min. Celso Bandeira de Mello – j. 13-05-2014)

Em "c": Errado – A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal permite que determinados concursos, deste que fundamentadamente, restrinjam o ingresso em cargo público de acordo com o gênero do candidato (STF – 2ª Turma – RE nº 528.684/MS – rel. Min. Gilmar Mendes – j. 03-09-2013).

Em "d": Certo – A alternativa corresponde ao entendimento do STF explanado no presente julgado: "CONCURSO PÚBLICO. CRITÉRIOS DE DESEMPATE. ATUAÇÃO ANTERIOR NA ATIVIDADE. AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE. Mostra-se conflitante com o princípio da razoabilidade eleger como critério de desempate tempo anterior na titularidade do serviço para o qual se realiza o concurso público" (STF – Pleno – ADI nº 3.522/RS – rel. Min. Marco Aurélio – j. 13-03-2007 – DJ 21-03-2007).

**GABARITO OFICIAL: D**